



AGRIJÚNIOR

EMPRESA JR. DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2018

**AGRIJÚNIOR - Associação Júnior de Engenharia
Agrícola e Ambiental
CREA/MG: 042853**

EDITAL

Edital de Seleção de Trainees 2018-1 para a AGRIJÚNIOR, Empresa Júnior de Engenharia Agrícola e Ambiental.

A Empresa Júnior de Engenharia Agrícola e Ambiental (AGRIJÚNIOR), da Universidade Federal de Viçosa, torna pública, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de Trainees.

1. Apresentação

A Empresa Júnior de Engenharia Agrícola e Ambiental (AGRIJÚNIOR) é uma associação civil sem fins lucrativos constituída exclusivamente por alunos de graduação e que objetiva complementar a formação acadêmica a nível prático de seus integrantes e proporcionar um retrato aos alunos da Engenharia Agrícola e Ambiental da realidade de suas futuras vidas profissionais. Para tal, busca desenvolver estudos para empresas, entidades e a sociedade em geral, levando ao seus clientes assessoria profissional de qualidade a custos acessíveis sob a orientação de professores especialistas no emprego da Engenharia na Agricultura.

Ademais de evidenciar-se pelo esmero à qualidade empresarial, a AGRIJÚNIOR pretende ser uma alternativa à formação profissional do aluno de graduação que busca integrar o estudante universitário no mercado de trabalho através da aplicação prática dos conhecimentos teóricos e científicos adquiridos ao longo do curso, além de contribuir para a formação e disseminação da cultura empreendedora entre os alunos, valorizando o empreendedorismo como opção de carreira, uma vez que a experiência proporcionada pela AGRIJÚNIOR pode ser uma essencial maneira de se preparar para o mercado de trabalho ao adquirir responsabilidade e aprender os distintos aspectos práticos da vivência empresarial e empreendedora.



2. Público Alvo

Estudantes do curso de graduação de Engenharia Agrícola e Ambiental que se interessem pelos seguintes setores da empresa:

- Marketing;
- Relações Públicas;
- Publicidade;
- Gestão de pessoas;
- Gestão de Qualidade;
- Gestão de Projetos;
- Gestão de Comércio;
- Administrativo- Financeiro- Jurídico.

3. Disposições preliminares

Estar devidamente matriculado no curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da Universidade Federal de Viçosa, (do primeiro período ao máximo de um ano antes da conclusão do curso de graduação);

A seleção estará sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas. Contará com o apoio das demais diretorias pertencentes à AGRIJÚNIOR.

Ter disponibilidade de 8 horas semanais para dedicar à AGRIJÚNIOR (com horário fixo de 2 horas na sede da empresa e mais 6 horas de reuniões semanais e atividades da empresa);

Ter conhecimento básico em informática e busca na internet;

Ter disponibilidade para reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas;

4. Vagas

O candidato buscado pela AGRIJÚNIOR no Programa Trainee é aquele cujo comprometimento, capacidade de inovação e olhar atento esteja presente.



O número de trainees selecionados e o número final de trainees efetivados dependerá dos próprios candidatos durante o Processo Seletivo e o Processo Trainee.

5. Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de **12 de março à 24 de março de 2018 até as 23h59min no horário de Brasília.**

O candidato deverá responder o formulário de inscrição no site <www.agrijunior.com>. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá enviar seu currículo para o e-mail **gp.agrijunior@gmail.com** com o assunto: **Seleção Trainee 2018-1.**

Haverá confirmação dos inscritos via e-mail.

Ao inscrever-se na Seleção o candidato reconhecerá automaticamente sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

Não será cobrada taxa de inscrição.

6. Seleção

O processo de seleção para Trainees da AGRIJÚNIOR será dividido em 3 (três) fases, que ocorrerão nos dias **25 de março à 02 de abril de 2018.**

6.1. Análises das fases

- Análise Curricular
- Dinâmica de Grupo
- Entrevista

OBS: TODAS AS FASES SÃO ELIMINATÓRIAS.

6.2. Análise Curricular

A comprovação do currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha de publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

6.3. Dinâmica de Grupo

Na fase da Dinâmica de Grupo, o candidato será avaliado juntamente com os outros candidatos. Essa fase será realizada no dia **26 de março de 2018 (segunda-feira), no período noturno** (informações sobre o local e horário, via e-mail).

6.4. Entrevista

Caso o candidato seja aprovado na segunda fase, este participará da terceira fase do processo, que será realizada conforme o horário disponível para os avaliadores.

Na fase de entrevistas, o candidato será avaliado individualmente. Essa fase será realizada nos dias **27 de março e 28 de março de 2018**.

7. Convocação

Os candidatos aprovados serão convocados e assinarão um termo de Compromisso com a AGRIJÚNIOR.

A convocação será via e-mail, com posterior publicação na página do Facebook.

O candidato classificado que não comparecer após a convocação, para o preenchimento da vaga, em Reunião Geral da empresa, perderá a preferência, podendo ser chamado outro candidato.

8. Programa Trainee

Os candidatos selecionados participarão do Programa Trainee da empresa, executando as atividades propostas por meio do “*Job Rotation*”, cujo principal objetivo é a participação em todas as diretorias. A rotação será realizada semanalmente, com as respectivas entregas. Eles serão avaliados durante todo o programa, podendo ou não serem eleitos.

A seleção dos Trainees como membros efetivos ocorrerá com a apresentação do Plano de Candidatura, em Assembleia Geral.

A descrição das atividades do programa Trainee e suas respectivas datas, assim como os eventos que acontecerão nessa seleção, serão entregues aos candidatos aprovados no processo seletivo.

9. Disposições Finais

Todos os candidatos terão direito a receber o *feedback*, a ser decidido pela Diretoria de Gestão de Pessoas. Para solicitá-lo, o candidato deve enviar um e-mail para gp.agrijunior@gmail.com, em até 48 horas após a divulgação do resultado final.

Será considerado desclassificado o candidato que não atender aos itens deste Edital ou que venha a se ausentar em quaisquer fases.

Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora do processo seletivo, nos termos deste.

Qualquer termo deste edital pode sofrer alterações, mediante força maior. Desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência.

Dúvidas quanto ao edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail de Gestão de Pessoas (citado acima).

Viçosa, 12 de março de 2018.

Átila Assis
Diretor Presidente

Laura Parma
Diretora de Gestão de Pessoas

